



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.982, DE 5 DE MARÇO DE 2015**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JESUS DONIZETE FABRÍCIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 244/2014, de autoria da Vereadora Aparecida de Fátima Sabotto da Silva.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “RUA JESUS DONIZETE FABRÍCIO” a via pública registrada no cadastro de logradouros públicos como Rua nº 1, localizada no Distrito Industrial RAIF MEHANNA RAHAL, em Birigui.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de março de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**RUBENS FRANCO DA SILVEIRA**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Jesus Donizete Fabricio nasceu em 11 de fevereiro de 1958 na cidade de Birigui, filho do casal Ângelo Fabricio e Joana Judice Fabricio casou-se com a senhora Roseli Aparecida Paniguel Fabricio, deste enlace nasceram os filhos Tiago Ângelo Fabricio e Camila Cristiane Fabricio.

Jesus Donizete Fabricio passou parte de sua infância residindo no bairro Tupi, situado na zona rural. Em seguida, devido as dificuldades no setor agrícola e com o advento da pecuária, a atividade agrícola tornou-se obsoleta, não rentável e com uma mão de obra mal condizente com o resultado final (lucro), mudou-se para a zona urbana acompanhado de seus pais e irmãos.

Na zona urbana, inicialmente, fixaram residência na Chácara Roreal, de propriedade do Senhor Alexandre Piazzalunga, oportunidade em que conheceram pessoas que lhes ofertaram serviços na conservação de estradas, o que foi aceito pela família.

Após este episódio, a família mudou-se para a Rua Francisco Galindo de Castro, e, após, fixaram residência nas Ruas São Salvador, bairro Vila Giampietro; Palmares e, por fim, na Rua João Lopes Hidalgo, 253, Jardim Morumbi.

Jesus Donizete Fabricio ingressou na Prefeitura Municipal de Birigui em 03 de maio de 1988, onde, inicialmente,



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

prestava serviços à Cozinha Piloto. Em razão dos serviços prestados com dedicação e seriedade, em seguida passou a integrar o quadro de funcionários da Secretaria de Educação de Birigui, local onde exercia, dentre outras atividades, o transporte escolar de crianças e portadores de deficiência, o que fazia sempre com muita alegria, carinho e respeito.

Por fim, na administração de Wilson Carlos Rodrigues Borini, devido a terceirização do serviço de transporte escolar, foi deslocado para a Secretaria de Saúde, com a missão de promover o transporte de enfermos aos hospitais de Birigui e região para tratamentos e internações, local onde permaneceu até 30 dezembro de 2013, data de seu falecimento.

Jesus sempre fora admirado e lembrado pelos chefes, colegas de trabalho e cidadãos desta cidade não apenas pelos serviços prestados com dedicação, seriedade e eficiência, mas também pelo carinho e respeito que sempre tivera com todos.

Esse o esboço biográfico do Senhor JESUS DONIZETE FABRÍCIO, que entendemos bastante para convalidar a iniciativa do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 2 de dezembro de 2.014.

  
APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,

VEREADORA.

J.